



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °23, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

### **I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

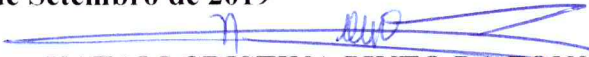
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar 27/08/2019  
Célia Massarute de Oliveira – Merendeira – 04 (quatro) dias a contar de 10/09/2019  
Elaine Aparecida da Cunha Sia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 27/08/2019  
Elaine Cristina Ferrari de Mello – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 09/09/2019  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 10 (dez) dias a contar de 28/08/2019  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 09/09/2019  
Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 03/09/2019  
Flávia Adalgisa Magalhães – Serviços Gerais 06 (seis) dias a contar de 14/08/2019  
Flaviane C Branco Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 26/08/2019  
Isabel Rosa Duarte – Serviços Gerais - 08 (oito) dias a contar de 23/08/2019  
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor – 09 (nove) dias a contar de 22/08/2019  
Joselina Nunes de Oliveira – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 06/09/2019  
Katiane de Fátima Fogaça Campos - Professor – 05 (cinco) dias a contar de 25/08/2019  
Maria Conceição de Oliveira - Professor – 03 (três) dias a contar de 26/08/2019  
Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 10/09/2019  
Monica Nobrega de Almeida – Professor III – 03 (três) dias a contar de 21/08/2019  
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 29/08/2019  
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 08 (oito) dias a contar de 06/09/2019  
Roselene Pedroso Fogaça – Serviços Gerais– 10 (dez) dias a contar de 06/09/2019  
Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde– 14 (quatorze) dias a contar de 26/08/2019

### **II- Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art.109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Angela da Silva – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 26/08/2019  
Rosemilda da Silva – Professor III – 03 (três) dias a contar de 04/09/2019

**Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Taquarituba, 13 de Setembro de 2019

  
NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE